

PUBLICADO

Em 03/02/2026
18/02/2026



PUBLICADO

Em 18/02/2026

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria a campanha institucional “Minha Cidade, Minha Casa: Cuidar da Frente da Casa é Cuidar da Cidade” no município de Frederico Westphalen-RS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a campanha institucional “*Minha Cidade, Minha Casa: Cuidar da Frente da Casa é Cuidar da Cidade*” no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS.

Art. 2º A campanha tem caráter educativo e institucional, com foco na conscientização da população sobre o cuidado com a frente das residências e dos comércios, incluindo pátios, calçadas e meios-fios, como forma de promover organização, pertencimento e valorização da cidade.

Art. 3º A campanha será lançada em Sessão Ordinária.

Art. 4º Ficam autorizadas despesas relativas à realização da campanha e sua respectiva atualização e manutenção.



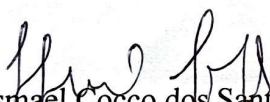
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

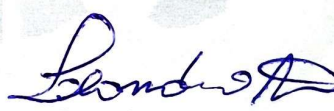
Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

*Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen- 18º
Legislatura, aos três dias de fevereiro de 2026.*


Ismael Cocco dos Santos
Presidente


Lidio Pedro Signori
Vice-Presidente


Alessandro Molossi
1º Secretário


Leandro Mazzutti
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS





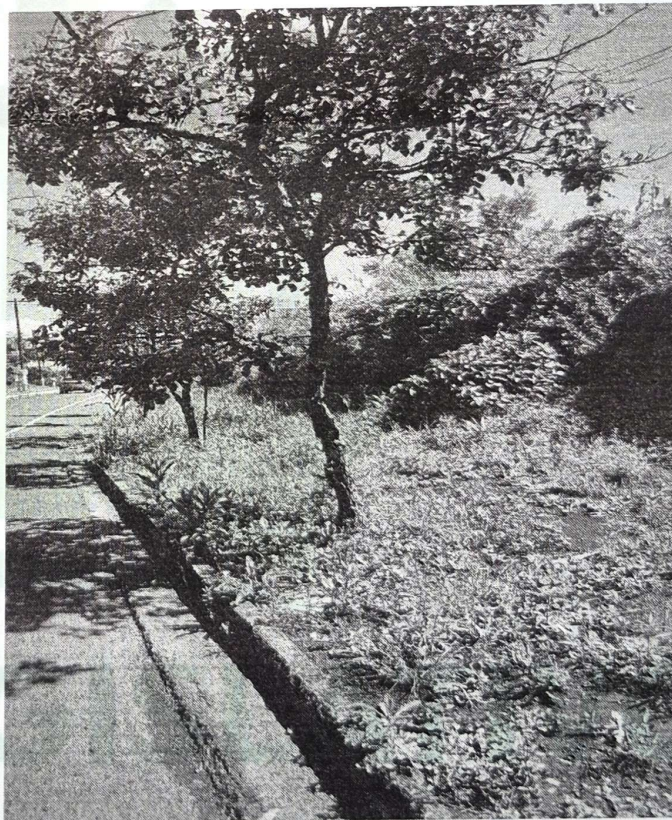
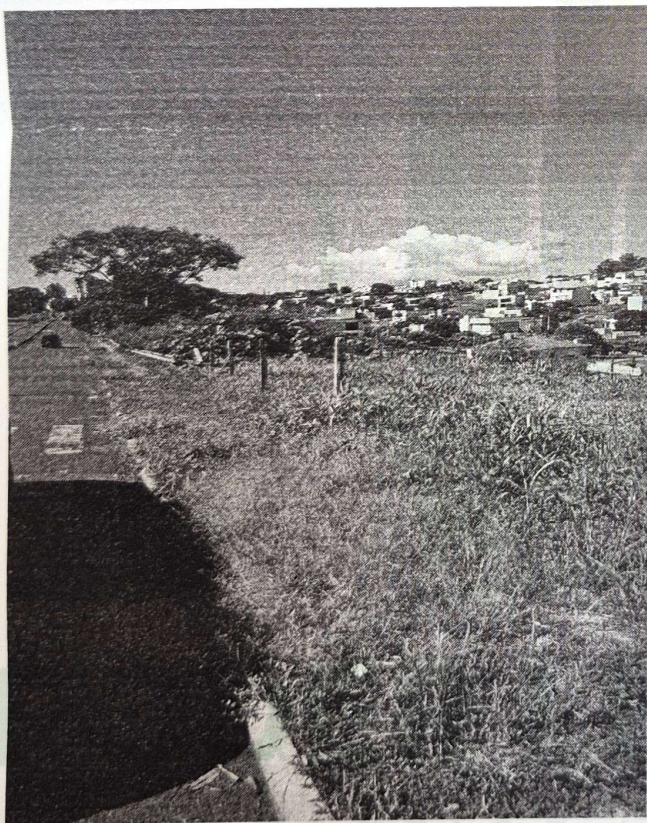
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A criação da campanha institucional ***“Minha Cidade, Minha Casa: Cuidar da Frente da Casa é Cuidar da Cidade”*** tem como principal objetivo a conscientização da população sobre o cuidado com a frente das residências e dos comércios, incluindo pátios, calçadas e meios-fios, como forma de promover organização, pertencimento e valorização da cidade.

Nos últimos meses, foi notada a existência de várias calçadas e terrenos com vegetação alta e sem cuidados por parte do(s) proprietário(s), o que é comprovado com fotos abaixo.



FREDERICO WESTPHALEN - RS

[Handwritten signatures in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

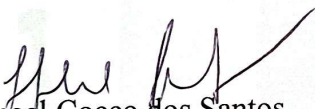
A responsabilidade pela limpeza da calçada e do imóvel é de seu proprietário, conforme **Código de Posturas (LC nº 018/2025)**.

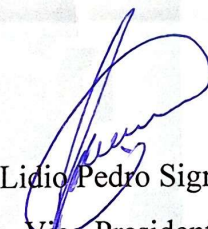
No entanto, é necessário conscientizar a população da necessidade da realização da limpeza tanto das calçadas quanto do terreno, objetivando ter uma cidade limpa, agradável e receptiva.

Também é de se ter em mente de que a sujeira e a vegetação proporcionam a infestação de insetos que podem vir a causar prejuízos e maiores danos aos populares.

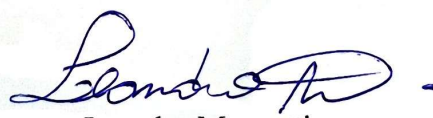
Diante disso, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a realização desta campanha, objetivando ter uma cidade mais limpa e agradável.

*Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen-
18º Legislatura, aos três dias de fevereiro de 2025.*


Ismael Cocco dos Santos
Presidente


Lidio Pedro Signori
Vice-Presidente


Alessandro Molossi
1º Secretário


Leandro Mazzutti
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

